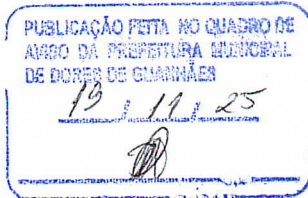




**MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.413/0001-89

**LEI Nº 145/2025**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**



*Dispões sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, Lei Municipal nº. 135, de 16 de maio de 2025.*

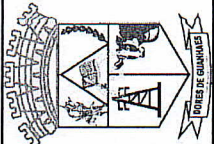
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, Lei Municipal nº. 135, de 16 de maio de 2025, passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhanes, 18 de novembro de 2025.

  
**Welerson Ultimo de Souza**  
**Prefeito Municipal**



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES  
UF: MINAS GERAIS

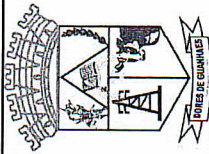
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Receitas Correntes	47.381.245,60	45.629.088,60	0,00	118,74	49.892.451,62	48.181.990,94	0,00	120,75	52.536.751,55	51.006.555,00	0,00	123,44
(-) Valores Mobiliários	1.292.000,00	1.244.221,88	0,00	3,24	1.360.476,00	1.313.834,86	0,00	3,29	1.432.581,23	1.390.856,00	0,00	3,37
(+) Total das Receitas de Capital	2.558.000,00	2.463.405,24	0,00	6,41	2.893.574,00	2.601.230,32	0,00	6,52	2.836.333,42	2.753.722,00	0,00	6,66
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	33.000,00	31.779,66	0,00	0,08	34.749,00	33.557,70	0,00	0,08	36.590,70	35.525,00	0,00	0,09
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das receitas primárias (I)</b>	<b>48.614.245,60</b>	<b>46.816.492,30</b>	<b>0,00</b>	<b>121,83</b>	<b>51.190.800,62</b>	<b>49.435.828,70</b>	<b>0,00</b>	<b>123,89</b>	<b>53.903.913,04</b>	<b>52.333.896,16</b>	<b>0,00</b>	<b>126,66</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>												
Total das Despesas Correntes	44.520.500,00	42.874.133,28	0,00	111,57	46.880.086,50	45.272.898,60	0,00	113,46	49.364.731,08	47.926.923,00	0,00	115,99
(-) Juros e Encargos da Dívida	270.000,00	260.015,41	0,00	0,68	284.310,00	274.563,01	0,00	0,69	299.378,43	290.659,00	0,00	0,70
(+) Total das Despesas de Capital	5.731.000,00	5.519.067,80	0,00	14,36	6.034.743,00	5.827.854,18	0,00	14,60	6.354.584,38	6.169.499,00	0,00	14,93
(-) Amortização da Dívida	550.000,00	529.661,02	0,00	1,38	579.150,00	559.295,03	0,00	1,40	609.844,95	592.082,00	0,00	1,43
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	377.745,60	363.776,58	0,00	0,95	397.766,12	384.129,52	0,00	0,96	418.847,72	406.648,00	0,00	0,98
<b>Total das despesas primárias (II)</b>	<b>48.809.245,60</b>	<b>47.967.301,23</b>	<b>0,00</b>	<b>124,82</b>	<b>52.449.135,62</b>	<b>50.651.024,26</b>	<b>0,00</b>	<b>126,94</b>	<b>55.228.939,80</b>	<b>53.620.329,90</b>	<b>0,00</b>	<b>129,77</b>



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES  
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2026

FOLHA: 2

Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.195.000,00	-1.150.808,94	0,00	-2,99	-1.258.335,00	-1.215.195,56	0,00	-3,04	-1.325.026,76	-1.286.433,75	0,00	-3,11
Resultado Nominal - abaixo da linha	-494.663,19	-476.370,56	0,00	-1,24	-474.866,36	-458.586,54	0,00	-1,15	-415.541,50	-403.438,35	0,00	-0,98
Dívida Consolidada (I)	1.766.220,72	1.700.905,93	0,00	4,43	1.828.921,56	1.766.220,72	0,00	4,43	1.883.789,20	1.828.921,56	0,00	4,43
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-13.376.517,12	-12.881.853,93	0,00	-33,52	-13.851.383,48	-13.376.517,12	0,00	-33,52	-14.266.924,98	-13.851.383,48	0,00	-33,52

**Parceiros públicos Privados**

Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Exercícios	
	2026	2027
<b>Variáveis</b>		
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*		2028
Crescimento do PIB - Fonte: F.JP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,84	3,55
Projeção do PIB:	1,50	2,30
Receita Corrente Líquida	13.613.000.000,00	14.588.000.000,00
	39.903.149,30	41.319.711,10
		15.550.000.000,00
		42.559.302,44

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0384
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0355
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0300